

TREINAMENTO DE FORNECEDORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ASSINATURA DO ACORDO DE GARANTIA DA QUALIDADE

MATERIAL RESUMIDO



A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line followed by a series of loops and a final flourish.

1) **RESUMO** do Manual de Contratação de Fornecedor Não Certificado

1. O *Feed (produto para alimentação animal): FARELO DE SOJA, CASCA DE SOJA, FARELO DE MILHO*
2. O compartimento de carga (semirreboque TANQUE, GRANELEIRO OU CAÇAMBA) deverá atender aos requisitos da inspeção inicial (antes de iniciar o carregamento) e inspeção periódica (que irá ocorrer durante a prestação de serviço) que será realizada pelo inspetor de carregamento da **Transportadora**.
3. O compartimento de carga (semirreboque TANQUE, GRANELEIRO OU CAÇAMBA) não pode conter no seu interior materiais que possam se soltar e ocasionar **contaminação química** (massa, silicone, cola, tintas que se soltam), **física** (plástico, borracha, madeira, metais, espuma) ou **biológica** (bactérias de água contaminada, salmonela, bolores e leveduras decorrente de limpeza inadequada).
4. O compartimento de carga (semirreboque TANQUE, GRANELEIRO OU CAÇAMBA) não pode conter falhas e furos.
5. A vassoura de limpeza (para limpeza A – Seco) deve ser mantida limpa e em bom estado de conservação.
6. Quando houver necessidade de limpeza do tipo B – Água ou C – Água com agente de limpeza, realizar a limpeza em local recomendado pela Transportadora.

2) **RESUMO** do Anexo I – Regime de Limpeza Estabelecido pelo IDTF

1. Realizar a limpeza do compartimento de acordo com a Instrução de Trabalho IT04 que descreve o passo a passo de como deve ser realizado a limpeza, de acordo com o tipo de produto que foi carregado anteriormente.

2. Tipos de Limpeza que podem ser aplicados:

A – Limpeza a seco (com vassoura, sopro ou aspiração)

B – Limpeza com água (em local recomendado pela Transportadora)

C – Limpeza com água e agente de limpeza de grau alimentício (em local recomendado pela Transportadora)

D – Desinfecção após um dos regimes de limpeza anteriores (em local recomendado pela Transportadora)

3) **RESUMO** do Anexo II – Relação de Produtos e Limpeza Mínima Estabelecida pelo IDTF

IDTF	EXEMPLO DE PRODUTOS	TIPO DE LIMPEZA A SER REALIZADO DE ACORDO COM O TIPO DE PRODUTO
40341	Materiais de alimentação de origem vegetal (GRÃOS DE SOJA, GRÃOS DE MILHO, FARELO DE SOJA etc)	A – LIMPEZA SECO
30295	Fertilizantes artificiais e corretivos minerais do solo (na forma líquida)	B – LIMPEZA COM ÁGUA
30205	Borras de vinho	C- LIMPEZA COM ÁGUA E AGENTE DE LIMPEZA
20067	Lonas agrícolas usadas	D - DESINFECÇÃO

4) **RESUMO** do Anexo III – Produtos Classificados como Carga Proibida pelo IDTF

IDTF	EXEMPLO DE PRODUTOS QUE SÃO PROIBIDOS	
10011	Diesel	CARGA PROIBIDA
10020	Resíduos Domésticos	CARGA PROIBIDA
10048	Produtos de Petróleo (Lubrificantes e combustíveis)	CARGA PROIBIDA
10065	Baterias de Carro	CARGA PROIBIDA